

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 131/2018

Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.160, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 10/2018, da Secretaria de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o restante do mandato biênio 2017/2019 designados pelo Decreto 141/2017, da seguinte maneira:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sandra de Souza Oliveira Prates por Aline Moreno de Camargo – RG. 9.369.873-8 SSP-PR, assumiu o CMDI a partir de 30/05/2018;

Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos

Titular: Luís Carlos de Souza por Ivone Urbanski – RG. 3.306.235-4 SSP-PR, assumiu o CMDI a partir de 23/02/2018;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Tais Campos da Silva André Rodrigues por Dirlene Pereira de Lima – RG. 3.306.235-4 SSP-PR, assumiu o CMDI a partir de 23/02/2018;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Usuários, Programas, Projetos e Entidades Ligados à Defesa ou Atendimento ao Idoso

Titular: Aparecido Máximo de Almeida por Odília de Souza Doccusse – RG. 30.749.280-9 SSP-PR, assumiu o CMDI a partir de 27/04/2018;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 131/2018

FL.02

Representante de Instituições/ Entidades da Sociedade Civil Ligados a Defesa ou Atendimento ao Idoso

Suplente: Aline Pacheco Lepre por Zélia Aparecida Serralbo – RG. 14.945.769-0 SSP-PR, assumiu o CMDI a partir de 15/12/2017;

Representantes de Instituições de Ensino Superior

Titular: Severino da Veiga por Nanci Verginia Kuster – RG. 7.775.221-8 SSP-PR, assumiu o CMDI a partir de 27/10/2017.

Suplente: Luiz Marcos Guedes por Maria Aparecida Novais Alves – RG. 9.729.623-5 SSP-PR, assumiu o CMDI a partir de 27/10/2017.

Art. 2º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, ora Constituído, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da assunção de cada membro.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / junho / 20 18
DE Nº 11.288
UMUARAMA 15 / 06 / 20 18
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 06 / 20 18 DE Nº 11.295
UMUARAMA 25 / 06 / 20 18
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS